DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 31 de julho de 2026 | Ano III | Edição nº 343 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Editais 5

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.838/2026
De 30 de julho de 2026

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB 2023-2026, EM CONFORMIDADE COM O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI 14.113, DE 25/12/2021, EM CONFORMIDADE COM A LEI 792/2021 DE 29/03/2021 E LEI MUNICIPAL 2194/2021 DE 22/04/2021".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando que houve pedido de desligamento da membro Sra. Angela Maria Rossatto, titular dos **Representante dos Diretores das Escolas Educação Básica Pública Municipal**, e Presidente do Conselho M*unicipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb 2023-2026***,** junto ao Conselho do CACS – FUNDEB do Município de Anhembi e a Diretoria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que há a necessidade de nomear novos membros realizando a substituição, e alocação;

CONSIDERANDO, a eleição e nomeação no dia 29 de julho de 2026 e reunião registrada em ata de reunião extraordinária nº 11 do mesmo dia, **foi eleita Presidente, a seguir:**

D E C R E T A:-

ART. 1º - Ficam nomeados membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –CACS-FUNDEB QUADRIÊNIO 2023-2026, deste Município, alterando o Decreto nº 2.583/2023, de 22/03/2023, e alterações do Decreto nº 2.594 de 29/05/2023, Decreto 2.731 de 27/08/2025, Decreto nº 2.791 de 12/02/2026 e Decreto nº 2.801 de 08 de abril os seguintes membros:

I. **Representante dos Diretores das Escolas Educação Básica Pública Municipal:**

Titular:
Maria Francisco
RG: 13.0XX.XXX-X

ART. 2° – Fica nomeada:

I- Maria Francisco - **Presidente**

ART. 3°- Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto 2.583/2023 de 22 de março de 2023, alterações do Decreto 2.594/2023 de 29 de maio de 2023, alterações do Decreto 2.731 de 27 de agosto de 2025 e alterações do Decreto nº 2.791 de 12 de fevereiro de 2026.

ART. 4º - Os membros, ora nomeados, terão mandato até o dia 31 de dezembro de 2026, de acordo com o § 9º do Art. 34 da Lei Federal 14.113/2020.

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mediante publicação no Diário Oficial do Município, publicação no site municipal e entrega de cópia aos membros, revogadas as disposições em contrário.

Anhembi, 30 de julho de 2026.

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Diretoria de Educação
Municipal de Anhembi, na data supra.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.114/2026
De 24 de Julho de 2026

Constitui Comissão Organizadora do Concurso Publico N°001/2026, para cargos efetivos regidos pela C.L.T., desta Prefeitura Municipal de Anhembi e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART.1º-Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público n°001/2026 do Município de Anhembi, integrados pelos seguintes servidores públicos, a saber:

JOÃO CARLOS LIMA SANTINI, Servidor Público, portador da Cédula de Identidade nº RG. nº [redacted].

ROGERIO NOGUEIRA, Servidor Público, portador da Cédula de Identidade nº RG. n° [redacted].

AUREA APARECIDA MARTINS PEREIRA, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade nº RG. nº [redacted]

Parágrafo Único – A Comissão ora nomeada, será presidida pela Sr. **JOÃO CARLOS LIMA SANTINI** e secretariados pelo Sr. **ROGERIO NOGUEIRA,** sendo a Sr.ª **AUREA APARECIDA MARTINS PEREIRA** , membro da mesma.

ART.2°- Compete à Comissão: I- Elaborar o edital do Concurso Público nº 001/2026 ; II- Acompanhar e fiscalizar todas as fases do certame; III- Garantir a lisura e transparência do processo .

ART. 3º - Compete a Comissão ora constituída poderá baixar instruções sobre o Concurso Público de Provas n°001/2026, bem como requisitar pessoal para auxílio nos trabalhos, materiais e salas bem como tomar as providências necessárias para a preparação, execução e julgamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

ART.4º- Os componentes da Comissão ora constituída, bem como seus auxiliares não serão remunerados pelos serviços prestados, por serem eles de relevante interesse Público.

ART.5º - Fica designado o Instituto Nacional de Educação e Pesquisa e Administração Municipal- INEPAM como banca organizadora responsável pela execução técnica do Concurso Público nº 001/2026

ART. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 24 de Julho de 2026.

JAIRO DE [redacted]
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.07.24 15:43:33 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

OLGA MARIA QUADROS [redacted]
Assinado de forma digital por OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL[redacted]
Dados: 2026.07.24 15:43:52 -03'00'

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Editais

EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DA BOLSA UNIVERSITÁRIA PMA Nº 02/2026DO 2° SEMESTRE DO ANO DE 2026.

Resultado preliminar das Inscrições para obtenção da Bolsa Universitária do 2° semestre do ano de 2026 junto às instituições de ensino superior conveniadas com a Prefeitura Municipalde Anhembi/SP.

A Prefeitura Municipal de Anhembi, por meio da Comissão Especial nomeada pela Portaria n° 13.113/2026 de 23 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital de Resultado preliminar das inscrições para obtenção da Bolsa Universitária junto às instituições de ensino superior conveniadas no 2° semestredo ano de 2026.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Artigo 1º - Segueabaixo as inscrições deferidas para obtenção da Bolsa universitária:

N°	Nome do Candidato
01	Eliane Pereira de Lima Souza
02	Stephani da Silva Pereira de Oliveira

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação deste Edital, para que os(as) candidatos(as) não contemplados(as) na lista referida no Art. 1º realizem a interposição de recurso.

Parágrafo único. As razões do recurso deverão ser procolocadas presencialmente no prédio da Prefeitura Municipal de Anhembi, sito a Praça Prefeito Ismael Morato do Amaral, n° 67, Centro, Anhembi/SP, ao Departamento de Educação e Cultura, dentro do prazo estipulado.

Artigo 3º Findo o prazo mencionado no artigo anterior, a Comissão divulgará o resultado final com a homologação das inscrições deferidas para Convênio Universitário no o segundo semestre do ano de 2026.

Artigo 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 29 de julhode 2026.

MARIA FRANCISCO

Presidente da Comissão Especial

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/08/2026.

I - CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

II - EXPEDIENTE:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) Oficio n 136-2026 – o qual envia Resposta da **Indicação n 121-2026** de autoria da vereadora Alfaia de Lima Nascimento Pecorari.

2) Ofício nº 308-2026- o qual solicita prorrogação de prazo para envio de resposta do **Requerimento nº 44/2026.** de autoria da vereadora Alfaia de Lima Nascimento Pecorari.

3) Oficio n 352-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento n 47-2026** de autoria da vereadora Alfaia de Lima Nascimento Pecorari.

4) Oficio n 354-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento n 45-2026** de autoria da vereadora Danyelle A. Tezoto Wiezel.

5) Oficio n 355-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento n 46-2026** de autoria dos vereadores Douglas de Oliveira Fernandes Jorge e Danyelle A. Tezoto Wiezel.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº 18/2026 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal o repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências"

2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 06/2026 de autoria da Comissão de Finanças e orçamento – Antonio Marcos da Silva (Presidente), Douglas de Oliveira Fernandes Jorge (Relator), Alfaia de Lima Nascimento Pecorari (Membro) e Daniel Zacharias Zago (suplente) "Dispõe sobre a Reprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Anhembi, do exercício de 2023"**.**

3) Emenda Modificativa nº. 01/2026 de autoria da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 24, de 06 de julho de 2.026, de autoria do Executivo que: "Dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas para o Agente de Contratação/Pregoeiro e para os membros da Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fixa requisitos para nomeação, prazos de mandato e dá outras providências". Art. 1º - O inciso I do Art. 3º do Projeto de Lei Municipal nº 24/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: **Onde se lê:** "Art. 3º. (...) I - Ser, preferencialmente, titular de cargo público de provimento efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Direta ou Indireta; e" **Passa a ser**: "Art. 3º. (...) I - ser servidor efetivo ou empregado público pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública; e

4) Indicação nº. 133/2026 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis e ao Departamento competente, que seja tomadas providencias urgentes para a organização, acomodação e distribuição de senhas aos usuários do Posto de Saúde de Pirambóia que se submetem à realização de exames de sangue.

5) Indicação nº. 134/2026 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis e ao Departamento competente, a remoção do caminhão abandonado que se encontra no terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Jailton José dos

Santos, promovendo, ainda, a limpeza e a adequada manutenção da área.

6) INDICAÇÃO nº. 135/2026 de autoria dos vereadores THIAGO ANTONIO ATAÍDE BECCA e IVAN FRANCO MONTEIRO o qual indicam, nos termos regimentais, à Mesa Diretora e à Presidência da Câmara Municipal de Anhembi, que sejam adotadas as providências necessárias para a abertura de conta bancária da Câmara Municipal junto ao Sicoob, agência localizada no Município de Anhembi, visando proporcionar maior eficiência administrativa e fortalecer a economia local.

7) INDICAÇÃO nº. 136/2026 de autoria dos vereadores THIAGO ANTONIO ATAÍDE BECCA e IVAN FRANCO MONTEIRO, o qual indicam na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos visando à implantação de um Aplicativo Municipal de Saúde, integrado ao sistema do SUS, para facilitar o acesso da população aos serviços de saúde do Município de Anhembi.

8) INDICAÇÃO nº. 137/2026 de autoria do vereador MARCELO MASSAYUKI KANATOMI, o qual indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de implantação de uma placa “Proibido parar e estacionar” bem como a realização da pintura do meio fio defronte ao portão da Escola Dalva Calhim Abud e a ampliação de um espaço que permita aos veículos escolares, sobretudo ônibus, realizarem suas manobras sem colocar em risco pedestres e outros veículos.

9) INDICAÇÃO nº. 138/2026 de autoria do vereador MARCELO MASSAYUKI KANATOMI, o qual indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de estender a implantação de placas de regulamentação de trânsito do tipo Proibido parar e estacionar (código R-6c) na rua Marechal Deodoro da Fonseca até o cruzamento com a rua Ariovaldo Franco de Camargo.

10) REQUERIMENTO Nº 51/2026 de autoria do vereador THIAGO ANTONIO ATAÍDE BECCA o qual Solicita informações do Executivo sobre a implantação do Programa Farmácia Cidadã-Garantia de Medicamento Imediato e a execução das emendas impositivas destinadas ao programa.

11) REQUERIMENTO Nº 52/2026 de autoria do vereador THIAGO ANTONIO ATAÍDE BECCA O qual Solicita informações do Executivo sobre a convocação dos aprovados no concurso público para Agente Comunitário de Saúde e a cobertura da Atenção Primária no Município.

PALAVRA LIVRE:

III - ORDEM DO DIA:

*** PROJETOS COM PEDIDO DE “URGÊNCIA ESPECIAL” FICAM SUJEITOS AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 191 E 192 DO REGIMENTO INTERNO:**

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2.026 o qual "Dispõe sobre a instituição da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU) e da Taxa de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (TDMAP) no Município de Anhembi, define seus fatos geradores, bases de cálculo e dá outras providências."

2) PROJETO DE LEI Nº 24 /2026 o qual “Dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas para o Agente de Contratação/Pregoeiro e para os membros da Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fixa requisitos para nomeação, prazos de mandato e dá outras providências.

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09/2026 o qual "Altera a quantidade de vagas do emprego de Atendente do quadro de pessoal do Município de Anhembi e dá outras providências".

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) Ata da 13º Sessão Ordinaria realizada em 20/07/2026.

IV – EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não Houve Vereadores Inscritos.

Próxima Sessão Ordinária dia 17 / 08 / 2026 às 19 Horas

Pauta Sugeito a alterações

.....